

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°

(Da Senhora Zelinda Novaes)

Solicita ao Sr. Ministro da Justiça informações sobre a atuação da Polícia Rodoviária Federal contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, o seguinte pedido de informações:

A exploração sexual nas grandes cidades - o que incentivou o turismo sexual - passou então a ser mais denunciada e combatida, fazendo acentuar um outro fluxo de prostituição presente ao longo das rodovias brasileiras.

Assim como nas cidades, onde a prostituição e a exploração sexual antes restrita a adultos alcançou crianças e adolescentes, nas estradas tal fato também se revelou nos últimos anos.

Segundo informações, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) teria mapeado mais de 650 pontos de exploração sexual de menores nas margens das rodovias federais brasileiras e vem atuando na fiscalização e repressão do tráfico de menores praticado nessas rodovias e da exploração sexual em casas de prostituição instaladas às margens dessas rodovias.

A ação da PRF inclui o monitoramento do tráfego de crianças e adolescentes em rodovias de acesso às cidades, tendo como alvo jovens desacompanhados dos pais ou responsáveis ou ainda sem autorização destes para viajar.

Por isso, a fim de melhor ficarmos inteirados da situação real desse grave problema, julgamos necessário solicitar os seguintes esclarecimentos ao Sr. Ministro da Justiça:

- Quais os pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes identificados pela Polícia Rodoviária Federal;
- Se existe dados sobre pontos existentes não longo das rodovias estaduais, e
- Em quais estados existem parcerias efetivamente firmadas com órgãos judiciários e policiais a fim de coibir a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Salas das Sessões, 28 de outubro de 2003.

Deputada ZELINDA NOVAES